



DECRETO Nº 097 /2020
DE 05 DE JUNHO DE 2020.

ALTERA O DECRETO DE Nº 005 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 O QUAL DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE VILA RICA, DO ANO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILA RICA, Estado de Mato *Grosso*, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º Fica ALTERADO os dias de feriado e de ponto facultativo no mês de junho, passando a vigorar da seguinte forma:

- X - 11 de junho (quinta-feira) Corpus Christi - ponto facultativo;
- XI- 12 de junho (sexta-feira) – ponto facultativo

Paragrafo Único – O horário de trabalho volta ao normal dia 15 de junho de 2020.

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser contínuos, sendo o/a Secretário/a da Pasta, responsável a organizar a fim do cumprimento da Lei.

§ 1º Havendo necessidade específica de qualquer setor, fica a critério do secretário da pasta a escala de trabalho.

§ 2º - São considerados serviços essenciais:

- Tratamento e abastecimento de água;
- Assistência médica, ambulatorial e hospitalar;
- Distribuição de medicamentos da farmácia básica,
- Captação do lixo.
- Segurança Pública

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal